



PORTARIA Nº 11/2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 14 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-FEIRA) NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 051/2022, de 11 de abril de 2022, no qual o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo do Executivo Municipal, no dia 14 de abril (quinta-feira) de 2022.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de abril (sexta-feira Santa), que antecede a Páscoa.

Resolve:

Art 1º. Fica considerado ponto facultativo no dia 14 de abril (quinta-feira) de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Art 2º. O ponto facultativo declarado nesta portaria não induz a presunção de feriado, que inibe a realização de quaisquer Atos Administrativo, mantendo os serviços relacionados à vigilância e à portaria da casa.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 13 de abril de 2022.


Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

